

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1359/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 727, de 12 de outubro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrado pela Escolinha Vovó Corina, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça do Rosário, 191, Centro, em Araguari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Subsecretário de Articulação Educacional

Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 15/10/2022